

DECRETO N. 17.186, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara Luto Oficial no município de São José dos Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Guarda Civil Municipal Ricardo da Silva Camargo, aos quarenta e dois anos de idade, ocorrido aos oito dias do mês de setembro do ano de 2016;

Considerando que Ricardo da Silva Camargo entrou para a Guarda Civil Municipal de São José dos Campos em 11 de abril de 2000, tendo evoluído para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe 2ª em 20 de março de 2009, e para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe 1ª em 12 de agosto de 2011;

Considerando que, ao longo dos dezesseis anos em que integrou o quadro efetivo de servidores da Guarda Civil Municipal, Ricardo da Silva Camargo dedicou-se ao cumprimento de suas obrigações respeitando sempre os princípios básicos da Instituição, zelando pelos direitos humanos fundamentais e pelo patrimônio público municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.104.653/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de Ricardo da Silva Camargo, ocorrido aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a oito de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de setembro de 2016.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

Alexandre Gonçalves de Amorim
Secretário de Administração

Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

